



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os efeitos do Salário Mínimo Federal, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º, VII e 39, §3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.342/2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional em vigor desde 1º de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, todos os vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Castanheira/MT, inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), deverão ser adequados a esse valor.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º - O disposto no Art. 1º deste Decreto se aplica aos benefícios correspondentes a aposentadoria e pensão por morte (valor global) pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira -CASTPREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 06 de janeiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 03/2025 - Pag. 1